



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA N°. 921 de 17 de fevereiro de 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- GEOVANA DE BRITO COSTA – Enfermeira;**
- 2- GABRIEL COELHO DA SILVA – Farmacêutico.**

Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.